

LEI MUNICIPAL N° 1414 DE 20/10/83

PROJETO DE LEI N° 1433

" DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA:"R. JOSE

BATISTA

DA SILVA".

A Câmara Municipal de São Sebastião do
Paraiso, decreta e o Prefeito Municipal sanciona a
seguinte Lei:

ART° 1° - Fica denominada de Rua José Batista
da Silva,

uma das vias públicas locais ainda sem denominação.

ART° 2° - Revogadas as disposições em
contrário, entrará

esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Pres. Tancredo Neves", 20 de Outubro de
1983.

VER. PRES. NADA CONSTA / VER. VICE-PRES. NADA CONSTA / VER.
SECRET. NADA CONSTA

CONFERE COM O ORIGINAL

PRESIDENTE